LEI Nº. 1008 / 2003

"APROVA O PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Plano Decenal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal